



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 3605/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 000368/22

Relator: Bruno Toledo

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 858/2022, de origem do Poder Executivo Estadual, que “Dispõe sobre a criação do núcleo de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho- NQVSST, dos profissionais da polícia civil do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada a 2ª Comissão de constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

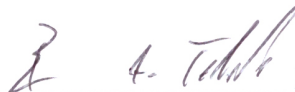
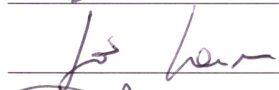
Justifica o Chefe do Poder Executivo Estadual que o presente Projeto realizar a criação do Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho na Polícia Civil do Estado de Alagoas, com intuito na elaboração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de projetos que visem a promoção de políticas e qualidade d vida, bem-estar, saúde e valorização profissional dos servidores da Polícia Civil.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 858/2020.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de Maio de 2022.

 PRESIDENTE
 RELATOR

